

I - CONCEDER ao servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, CPF Nº 633.995.122-87, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.571.1452.8594	0101	339033	R\$ 400,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias, subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de custear despesas com a viagem ao município de Tomé-Açu, para realizar visita técnica à empresa Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – CAMTA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de novembro de 2019.
ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 497293

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/560512;

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores EDVANDRO CARLOS MIRANDA DO VALE, Identidade Funcional nº 5945876/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Abaetetuba-PA, Baião-PA, Igarapé-Miri-PA, e Mocajuba-PA, no período de 20 a 22.11.2019, com o objetivo de viabilizar visita técnica do Programa Forma Pará, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor do Gabinete do Secretário aos referidos municípios.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 497196

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 – SECTET/ CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZÔNIA – CETEC

Termo de Colaboração nº 005/2019 - SECTET/CETEC

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto repasse de recursos financeiros, para "Realizar atividades de capacitação empreendedorista coletiva para estratégias de Posicionamento de Mercado que contemple ideias inovadoras, voltadas a auxiliar até 2.000 (dois mil) jovens empreendedores e/ou potenciais empreendedores através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além do desenvolvimento de aplicativo mobile (Plataformas Android e IOS) e redes sociais para alavancar vendas dos produtos e/ou serviços destes empreendedores, ou desenvolver um processo empreendedor por meio da metodologia Design Thinking - imersão, ideação, prototipação e desenvolvimento de ideias inovadoras que tenham potencial de negócios".

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Função Programática: 48101.19.363.1451.8507

Natureza de Despesa: 335041

Ação: 235.245

Fonte: 0101

PI: 317.000.8507-C

Data de assinatura: 19/11/2019

Início da vigência: 19/11/2019

Término da Vigência: 30/11/2020

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ): 08.978.226/0001-73)

Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - CETEC (CNPJ):07.973.117/0001-09)

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 497354

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2019 –

GABINETE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos arts. 204 a 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

Considerando o disposto no artigo 199 da Lei n.5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando o Parecer Jurídico n. 046/2019-PROJUR/FAPESPA, à Fl. 1062/1071, acolho suas recomendações e Anulo parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar-PAD designado pela PORTARIA n. 163/2018-GABINETE, de 15 de dezembro de 2017 (processo n. 2017/542891) 06 volumes, publicado no DOE n. 33.520, de 19/12/2017, vez que infringido o princípio constitucional do contraditório, e da ampla defesa do investigado;

Considerando a necessidade de celeridade dos trabalhos, visando evitar a incidência da prescrição da pretensão punitiva do caso;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILSON PEREIRA PRATA, matrícula nº. 5918404/1, CLAYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 5918081/1, e MARLISON RAMON GOMES NUNES, matrícula nº. 5918143/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor da ex-servidora Sra.Talita Ramalho Brigel de Alencar e Michael Pinheiro Peleteiro.;

Art. 2º Instituo o prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração das irregularidades, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Novembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 497384

PORTARIA Nº 336/2019 –

GABINETE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA de nº 295/2019 - GABINETE, de 29 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34023 de 30 de Outubro de 2019, que designa os servidores GILSON PEREIRA PRATA, matrícula nº 5918404/1, FELIPE MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 5941763, e MARLISON RAMON GOMES NUNES, matrícula nº. 5918143/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Novembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 497380

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 339/2019 –

GABINETE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período 02 a 31/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA na data acima referida, por motivo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Novembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 497314